



12006709



08020.004519/2020-92

Boletim de Serviço em 01/07/2020



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA GAB-SEGEN Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Designa Gestor Financeiro de Unidades Gestoras.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 62 do Decreto 9.662/2019, de 1º de janeiro de 2019, Portaria nº 294/2020, de 4 de junho de 2020 e pelo art. 6º, incisos I, XIX, XX e Parágrafo Único, da Portaria nº 77, de 17 de junho de 2020, alterada pela Portaria nº 640, de 9 de junho de 2020, do Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar o Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Gestão e ao seu substituto legal para atuarem, respectivamente, como Gestor Financeiro Titular e Substituto das Unidades Gestoras 200330 - Secretaria Nacional de Segurança Pública, 200331 – Fundo Nacional de Segurança Pública e 200277 - Fundo Nacional de Segurança Pública - Repasses (FNSP - REPASSES).

Ficam convalidados os atos praticados pelo Gestor Financeiro Titular e Substituto, até a data de publicação desta Portaria, em conformidade com a designação aqui mencionada.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Secretário de Gestão e Ensino em Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Joselio Azevedo de Sousa, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 26/06/2020, às 12:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12006709** e o código CRC **19B47CFB**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

